

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA ESTADO DO PARANÁ

RUA DOS PIONEIROS, 631 Fone/Fax: 044 36651339 CNPJ 77.930.386/0001-65

RESOLUÇÃO N.º 004/2011

DATA: 14 de Dezembro de 2011

Autoria: GILDÁSIO FERREIRA SAMPAIO

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao PÁROCO EDVALDO GUELERI

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Nos termos do art. 268 e seguintes, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, considerando os relevantes serviços prestados para este Município, concede o Título de Cidadão Honorário ao Pároco Edvaldo Gueleri, brasileiro, Pároco da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, localizada na Praça da Bíblia s/nº, pelos relevantes serviços prestados para a comunidade de Icaraima.

Art. 2º. A entrega do título conferido ao homenageado ocorrerá na sede do Poder Legislativo, ou em outro local a ser designada, em sessão solene antecipadamente convocada pela Mesa Diretora, obedecida as disposições constantes da resolução nº06/1991, deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos vinte (20) dias do mês de dezembro de 2011

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente

LUIZ DE CAIRES NEVES
1º Secretário

